



UFAM

BOLETIM UFAM

035ª EDIÇÃO ESPECIAL – PAD

Data: 08/03/2022

PORTARIA Nº 401/2022 – GR, de 07 de março de 2022.

Art. 1º. DESIGNAR o servidor **ELISSON JAMES MALCHER LOPES**, Matrícula SIAPE nº 1682622, lotado na Faculdade de Informação e Comunicação, para desempenhar o cargo de **DEFENSOR DATIVO** e, no prazo de 10 (dez) dias contados da ciência desta, apresentar defesa escrita no Processo Administrativo Disciplinar SEI nº 23105.033798/2020-55, no qual figura como indiciada a senhora **SANDRA MARIA AMANCIO PEREIRA**, Matrícula SIAPE nº 0400242, que incorreu em revelia por não ter apresentado sua defesa escrita, nem ter nomeado procurador para fazê-la, conforme Termo de Declaração de Revelia contido no Processo em epígrafe. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 29/2022 – IEAA, de 08 de março de 2022.

Art. 1º - RECONDUZIR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, para apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, a possível conduta irregular de servidor, matrícula SIAPE nº 3308866, em relação à possível prática de atos incompatíveis com atividades acadêmicas e administrativas, bem como demais atos e fatos conexos, conforme consta no Processo autuado no SEI sob o nº 23105.023946/2021-12, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria nº 88/2021. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 23/2022 – ICET, de 07 de março de 2022.

Art. 1º - PRORROGAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, no âmbito do Instituto de Ciências Exatas, para apurar os indícios de abandono de cargo, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer da apuração, que recaem sobre o servidor, matrícula SIAPE nº 2199718, conforme os autos do Processo Administrativo SEI nº 23105.002168/2022-09, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria nº 7/2022. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.